



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Sorocaba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2530649452	4860821	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
04/12/2025		
DATA DE VALIDADE		
21/09/2026		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
ADEGA M. L. FRANCA	44.008.842/0001-65
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	398417
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo/Internet/Televendas	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA ESTADO DE ISRAEL, 114	
IPIRANGA, Sorocaba - SP CEP: 18055017	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	157.93

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	157.93
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
4723700 - Comércio varejista de bebidas	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 04/12/2025
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 345237014101000	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 5611-2/03-Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local, nos termos do artigo 118 da Lei Municipal 13.123/2025, regulamentada pelo Decreto nº 29.830/2025.	
» Atividade permitida no local, desde que o horário de funcionamento esteja compreendido entre 06h00 e 22h00, e que não haja emissão de som, uso de ferramentas ou maquinários que gerem ruído externo, conforme os incisos IV do art. 117 e art. 118 da Lei nº 13.123/2025.	
» A atividade é permitida no local, desde que o estabelecimento possua "Habite-se" ou "Certidão de Conclusão de Obra para a atividade requerida", conforme estabelecido no Código de Obras (Lei nº 1.437/1966) e no Plano Diretor (Lei nº 13.123/2025). Qualquer construção, reforma, adaptação, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter Alvará de Licença junto à SEPLAN, conforme o link abaixo. Excetuam-se as atividades de limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, conforme as disposições da Lei nº 1.437/1966 (Código de Obras), da Lei nº 13.123/2025 (Plano Diretor) e da Lei Municipal nº 8.270/2007, regulamentada pelo Decreto nº 22.281/2016. Link https://www.sorocaba.sp.gov.br/Carta-Servicos/?tipoServicold8723b9c6-46b7-e811-bb93-005056bf74cb	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
CNAE: 4723-7/00-Comércio varejista de bebidas	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» Atividade permitida no local, nos termos do artigo 118 da Lei Municipal 13.123/2025, regulamentada pelo Decreto nº 29.830/2025.	
» Atividade permitida no local, desde que o horário de funcionamento esteja compreendido entre 06h00 e 22h00, e que não haja emissão de som, uso de ferramentas ou maquinários que gerem ruído externo, conforme os incisos IV do art. 117 e art. 118 da Lei nº 13.123/2025.	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

»

A atividade é permitida no local, desde que o estabelecimento possua "Habite-se" ou "Certidão de Conclusão de Obra para a atividade requerida", conforme estabelecido no Código de Obras (Lei nº 1.437/1966) e no Plano Diretor (Lei nº 13.123/2025). Qualquer construção, reforma, adaptação, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá obter Alvará de Licença junto à SEPLAN, conforme o link abaixo. Excetuam-se as atividades de limpeza, construção de muros, troca de pisos e revestimentos, construção de abrigos provisórios e calçadas, conforme as disposições da Lei nº 1.437/1966 (Código de Obras), da Lei nº 13.123/2025 (Plano Diretor) e da Lei Municipal nº 8.270/2007, regulamentada pelo Decreto nº 22.281/2016. Link <https://www.sorocaba.sp.gov.br/Carta-Servicos/?tipoServicoid8723b9c6-46b7-e811-bb93-005056bf74cb>

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade dispensada de licenciamento no órgão de vigilância sanitária estadual. Verifique abaixo a necessidade de licenciamento no serviço municipal da Vigilância Sanitária.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/09/2023	CLCB 0001074131	21/09/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4916149	04/12/2025	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/12/2025		4723-7/00 5611-2/03
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Sorocaba			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
04/12/2025	17028624	04/12/2026	5611-2/03
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.			
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
04/12/2025		4723-7/00	
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.			
PREFEITURA			
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	
04/12/2025	SPM2530649452	04/12/2026	